



AUTORIZAÇÃO DO PROSSEGUIMENTO DO PROCEDIMENTO

Objeto da Contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS DE PEDIATRIA E DE GINECOLOGIA/OBSTETRICIA, COMPREENDENDO PROCEDIMENTOS, EXAMES E CONSULTAS. APLICA-SE COMO REFERÊNCIA A CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO CONTIDA NO ROL DE PROCEDIMENTOS E EVENTOS EM SAÚDE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR (ANS). DISPONÍVEL EM: [HTTPS://WWW.GOV.BR/ANS/PT-BR/ACESSO-A-INFORMACAO/PARTICIPACAO-DA-SOCIEDADE/ATUALIZACAO-DO-ROL-DE-PROCEDIMENTOS](https://www.gov.br/ans/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-da-sociedade/atualizacao-do-rol-de-procedimentos)


1 - Considerando que o objeto da pretendida contratação:

- a) Trata-se de demanda de contratação realizada pela Secretaria Municipal de Saúde, em que está demonstrada pelo DFD a necessidade e o interesse público;
- b) Está compatível com os valores praticados pelo mercado, conforme demonstra a pesquisa de preços realizada;
- c) Possui dotação orçamentária apta para assegurar a execução contratual;

2 - Autorizo o prosseguimento deste procedimento, nas seguintes condições:

- a) Solicite-se à empresa que apresentou a melhor proposta, a documentação comprobatória dos requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- b) Faça-se análise dos referidos documentos;
- c) Posteriormente, seja elaborado a minuta do contrato administrativo;
- d) Após, sejam os autos encaminhados a Assessoria Jurídica para emissão de Parecer Jurídico;
- e) Por fim, voltem os autos aos Prefeito para decisão conclusiva.

Coxilha - RS, 27 de dezembro de 2024.


João Eduardo Oliveira Manica
Prefeito Municipal